



PORTARIA Nº 149/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SECUT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- FRANCIS WELINGTON DA SILVA PASSOS – Diretor do Departamento de Cultura
- MARIA CRISTINA RIBEIRO MEIRELLES – Diretora do Departamento de Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 01 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo